

CONDIÇÕES PARA ESTACIONAMENTO

1. O Contratante, ao efetuar o pagamento da mensalidade, adere às “Condições para Estacionamento” aqui estabelecidas, obtendo o direito de utilização de uma vaga indeterminada no estacionamento e horário contratados, com vigência do primeiro ao último dia do mês contratado.
2. A renovação do presente contrato ocorrerá mensalmente, com o pagamento da mensalidade, mediante recibo, e deverá ser realizada a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, conforme tabela de preços do estacionamento.
3. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem qualquer formalidade, desde que respeitado o prazo da mensalidade já contratada.
4. O valor da mensalidade poderá ser alterado a qualquer momento pela Contratada.
5. O tempo de permanência que ultrapassar o horário contratado será pago de acordo com a tabela vigente para estadia avulsa.
6. Considerando que o presente contrato tem validade mensal, o Contratante desde já está ciente e concorda que não haverá devolução de valores, tampouco pagamento proporcional devido a não utilização do estacionamento, por qualquer motivo.
7. A utilização da vaga contratada é pessoal e intransferível.

8. Responsabilizamos-nos pelo veículo estacionado e seus acessórios fixos. No caso de conduzirmos o veículo, nossa responsabilidade será extensiva à colisão;
 - 8.1. Pertences e acessórios móveis, entre outros, devem ser levados pelo Contratante;
 - 8.2. Excetuam os sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior;
 - 8.3. Exclui-se da cobertura do seguro a locação de automóvel reserva, em caso de sinistro;
 - 8.4. Quebra mecânica terá cobertura somente se constatada imprudência ao conduzirmos o veículo.

9. Para estacionamento de motocicleta, fica sendo obrigatório o uso de corrente e cadeado de propriedade do Contratante, transpassada pela roda dianteira ou traseira, presa ao local destinado à este fim.

10. O Contratante deve respeitar as normas e procedimentos de utilização do estacionamento.